

II EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE PARA O EXAME DE SAÚDE

A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará-SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições, tornam pública a **Il convocação dos candidatos sub judice para o Exame de Saúde**, referente ao Concurso Público para o cargo de Soldado da PMCE, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Ficam convocados para a realização do Exame de Saúde, de caráter eliminatório, os candidatos sub judice citados no Anexo II desse Edital.

2. DO EXAME DE SAÚDE

- 2.1 O Exame de Saúde será realizado **entre os dias 21 e 26 de fevereiro de 2022**. O local e o agendamento de cada candidato serão divulgados oportunamente.
 - 2.1.1 O candidato deverá se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de convocação constante do Anexo II. Ressalta-se que após o horário agendado não será possível mais o ingresso do candidato ao local.
- 2.2 O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido para desempenhar as atribuições típicas do cargo.
- 2.3 Após a realização do Exame de Saúde, conferência dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto".
- 2.4 Os Exames admissionais requeridos pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará constarão de:
 - a) Hemograma completo com plaquetas;
 - b) Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina;
 - c) Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
 - d) Sumário de urina;
 - e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
 - f) Eletrocardiograma com laudo;
 - g) Eletroencefalograma com laudo;
 - h) Audiometria;
 - i) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
 - j) Exame Toxicológico, entregue no momento do Exame de Saúde, em envelope devidamente lacrado pelo laboratório;
 - 2.4.1 Quanto ao exame toxicológico, de caráter confidencial, a ser realizado pelo candidato, devem ser observadas as orientações a seguir descritas, e o que for estabelecido no Edital Complementar do Exame de Saúde:
 - a) deverá ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo de 90





- (noventa) dias anteriores a data da coleta. Serão aceitos exames com data de coleta a partir de 03/01/2022.
- b) deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos, exclusivamente cabelos ou pelos doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento de resultados e estabelecimento de contraprova;
- c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado NÃO APTO;
- d) o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à avaliação da FGV, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.
- 2.4.2 Todos os Exames deverão ser recentes, não sendo aceitos exames realizados antes de 03/01/2022.
- 2.5 No Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar estado de saúde física e mental dentro dos índices de normalidade.
- 2.6 Candidatos que foram submetidos à Cirurgia Refrativa (Lasik, PRK) deverão comparecer ao exame médico munido de documento assinado e carimbado pelo médico oftalmologista responsável pela cirurgia, descrevendo a mesma e quando esta foi realizada.
- 2.7 A Administração Pública poderá impedir o acesso do candidato se a tatuagem que ele possui tiver um conteúdo que viole os valores previstos na Constituição Federal. É o caso, por exemplo, de tatuagens que contenham obscenidades, ideologias terroristas, que sejam discriminatórias, que preguem a violência e a criminalidade, a discriminação de raça, credo, sexo ou origem. Isso porque tais temas são, inegavelmente, contrários às instituições democráticas. Se a Administração proibir tatuagens como essa, não será uma prática desarrazoada ou desproporcional.
- 2.8 O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, quando da apresentação para o Exame Médico, declararão nos moldes do Anexo I deste Edital, dando conta de que não possui tatuagem cujo conteúdo viole os valores previstos na Constituição Federal, estando ciente da possibilidade de eliminação do processo, a qualquer tempo, se verificada a falsidade desta declaração.
- 2.9 As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, conforme indicado abaixo, serão considerados para efeito de eliminação no Concurso Público.

2.10 Das condições incapacitantes:

- a) Perda parcial ou total de qualquer segmento do corpo;
- b) Qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo, tais como: deformidade, retrações, abaulamentos ou cicatrizes, inclusive as cirúrgicas;
- c) Qualquer doença cutânea incurável;
- d) Fístulas congênitas ou adquiridas, de qualquer origem ou etiologia;
- e) Antecedentes de enfermidade psiquiátrica, uso prolongado de psicofármacos ou internação em clínicas especializadas nessas moléstias;
- f) Antecedentes de neoplasia maligna, mesmo que considerada curada no momento do exame;
- g) Histórico de transplante de órgãos;
- h) Outras doenças ou alterações orgânicas persistentes e/ou incuráveis que tragam comprometimento funcional e/ou estético ou que deixem sequelas incompatíveis para o ingresso e exercício da atividade.
- 2.10.1 No momento do Exame de Saúde, o candidato deverá declarar a existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo.





- 2.11 Será **eliminado** do Concurso Público o candidato que:
 - a) Se ausente na fase de Exame de Saúde;
 - b) Não apresente documentação/exames/laudos exigidos em conformidade com o Edital;
 - c) For considerado INAPTO, conforme condições incapacitantes relacionadas neste item.
- 2.12 O resultado preliminar do Exame de Saúde, com lista nominal dos candidatos APTOS estarão disponíveis no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmce21.
- 2.13 Caberá pedido de revisão contra o resultado preliminar do Exame de Saúde, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sua divulgação.
- 2.14 O resultado da análise dos pedidos de revisão contra o resultado do Exame de Saúde, e o resultado final do Exame de Saúde serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmce21.
- 2.15 Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO





ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO

| Eu, | , inscrito no concurso Público da Polícia Militar do | | |
|--|--|--|--|
| Estado do Ceará sob o número de inscrição | , declaro sob as penas da lei não possuir | | |
| tatuagem que viole os valores previstos na Constituiç | ção Federal, não contendo nenhuma tatuagem que | | |
| seja/contenha obscenidade, ideologia terrorista, discrin | ninatória, que pregue a violência e a criminalidade, a | | |
| discriminação de raça, credo, sexo ou origem. Estando ciente que tais temas são, inegavelmente, contrários | | | |
| às instituições democráticas. | | | |
| Declaro estar ciente de que, se a qualquer tempo for veri | ificado que eu possua tatuagem neste sentido, estarei | | |
| sujeito à eliminação do concurso e poderei ter acesso im | npedido ao cargo a que concorro. | | |
| Atesto a veracidade desta declaração, ciente das penalic | dades previstas no artigo 299 do Código Penal. | | |



ANEXO II – RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE CONVOCADOS

| Cargo | Inscrição | Nomes | Nº processo |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------------------|---------------------------|
| SOLDADO POLICIAL MILITAR - FEMININO | 139011994 | Ana Gescilânia de Oliveira Soares | 0201867-33.2022.8.06.0001 |
| SOLDADO POLICIAL MILITAR - FEMININO | 139081931 | Mônica Sampaio Feitosa | 0290932-73.2021.8.06.0001 |
| SOLDADO POLICIAL MILITAR - FEMININO | 139071347 | Stephane Moreira de Oliveira | 0200738-90.2022.8.06.0001 |
| SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO | 139059802 | Anderson Pereira de Castro | 0205746-48.2022.8.06.0001 |
| SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO | 139081332 | Antonio Daniel de Andrade de Freitas | 0203276-44.2022.8.06.0001 |
| SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO | 139005042 | Caio Holanda Dias | 0204346-96.2022.8.06.0001 |
| SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO | 139066049 | Cicero Anderson Santos da Silva | 0200089-62.2022.8.06.0119 |
| SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO | 139011797 | Emanuel Matias de Lima Braga | 0200399-31.2022.8.06.0293 |
| SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO | 139101383 | Fabrício Rodrigues Arruda | 0206358-83.2022.8.06.0001 |
| SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO | 139111327 | Francisco Matheus Freire Sales | 0200055-24.2022.8.06.0140 |
| SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO | 139121957 | Gabriel Lima Lemos | 0200027-38.2022.8.06.0146 |
| SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO | 139160271 | Getulio Wagner Tome de Lima | 0201141-59.2022.8.06.0001 |
| SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO | 139011344 | Gilberto Lucas Filho | 0200107-54.2022.8.06.0064 |
| SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO | 139039574 | Ivan Ferreira da Silva Neto | 0201332-07.2022.8.06.0001 |
| SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO | 139028435 | José Anderson Cardoso de Oliveira | 0201333-89.2022.8.06.0001 |
| SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO | 139011320 | Rennan Santos Bezerra | 0201058-43.2022.8.06.0001 |
| SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO | 139090361 | Venicius Silvestre Lopes | 0207396-33.2022.8.06.0001 |

